



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 05/2026

Processo nº 23067.004902/2026-93

OBJETO: Processo de Seleção de Monitoria em Farmacologia (para o Curso de Odontologia) - Projeto PID202611501.

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que no período de 4 a 19 de fevereiro de 2026, estarão abertas as inscrições para a seleção à admissão à Monitoria em Farmacologia para a Odontologia (Projeto PID202611501). O processo seletivo ocorrerá durante os dias 24 a 27 de fevereiro de 2026 e o resultado final deverá ser emitido até dia 07 de março de 2025.

1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas, distribuídas da seguinte forma: 1 (uma) vaga para a MONITORIA REMUNERADA e 2 (duas) vagas para a MONITORIA NÃO REMUNERADA (voluntária), para atuação nas disciplinas de FARMACOLOGIA I (SG0002 - DFF para Odontologia), FARMACOLOGIA II (SJ0005 - Odontologia) e FARMACOLOGIA APLICADA AO CIRURGIÃO DENTISTA (SG0004 - DFF para Odontologia), para o período de março a dezembro de 2026.

2. As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, iniciando-se no dia 04 de fevereiro de 2026 e encerrando-se às 17h do dia 21 de fevereiro de 2026.

3. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Farmacologia, os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição (<https://forms.gle/cyHPVEDCFo27ugoP8>);
2. Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação (Odontologia, Medicina, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem ou Fisioterapia), demonstrando que o candidato cursou e foi aprovado em disciplinas com conteúdos equivalentes às disciplinas de Farmacologia I (SG0002), Farmacologia (SG362), Farmacologia Geral (SG371) ou Farmacologia Clínica Aplicada à Odontologia (SJ0820). Caso não seja possível apresentar essa comprovação no momento da inscrição, a comprovação de aprovação em Farmacologia deverá ser apresentada até a data da contratação, após a aprovação na seleção*.
3. Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) - as devidas comprovações das documentações referidas no Curriculum deverão constar em seguida à Ficha de Análise de Currículo (ANEXO II).
4. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais para as atividades da Monitoria, com horários livres em turnos das disciplinas, segundas-feiras e quintas-feiras e sextas-feiras nos períodos da tarde.
5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução no 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (acessar o site www.fisfar.ufc.br para obter o formulário).

*Obs.: Não será aceito o ajuntamento de quaisquer documentos após a inscrição, com exceção da comprovação de aprovação em disciplina vigente de farmacologia (vide item b).

4. O processo de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2025, de acordo com o seguinte calendário:

1. **Prova escrita de seleção (presencial) concernente ao conteúdo indicado no ANEXO I: dia 24 de fevereiro de 2026, de 10h às 12h (terça-feira). Local: Anfiteatro do DFF, sítio à Rua Coronel Nunes de Melo, 1127. Rodolfo Teófilo. (térreo do prédio do Depto. de Fisiologia e Farmacologia - DFF).**
Obs: A prova escrita é eliminatória, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação.
2. **Entrevista (com Análise Curricular): entre os dias 25 e 27 de fevereiro de 2026, das 12h às 13h30, com possibilidade de ajuste para melhor agendamento conforme o número de candidatos. O local da entrevista será no seguinte endereço: Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Segundo andar - sala 283; Núcleo de Pesquisas e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM-UFC).**
3. **Divulgação do resultado: o prazo limite será o dia 28 de fevereiro de 2026 no site www.fisfar.ufc.br.**

5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

1. **Prova Escrita - Peso 8.**
2. **Entrevista/Curriculum - Peso 2.**

6. Critérios de Avaliação: a avaliação dos candidatos, além da pontuação da prova escrita, será realizada entrevista e análise de currículum, que serão considerados os seguintes critérios:

1. **Desempenho na Entrevista: a pontuação será atribuída com base no desempenho do candidato durante a entrevista, considerando aspectos como clareza, objetividade e relevância das respostas apresentadas.**
2. **Curriculum: a análise do currículo terá por base os seguintes critérios, para os quais os alunos devem preencher previamente a tabela de pontuação (ANEXO II).**

7. Serão classificados os estudantes aprovados com média final igual ou superior a 7 (sete) no certame. Em caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico (IRA), correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas. O processo seletivo será válido apenas para o presente ano letivo (2026).

8. Uma lista de classificação será formulada com base na nota final da seleção atribuída a cada aluno candidato. A distribuição das vagas será feita conforme a classificação dos candidatos, com base na nota final obtida na seleção descrita neste edital.

9. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

10. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação, inclusive podendo aproveitar classificáveis de outro edital de seleção de monitoria em Farmacologia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

11. A Comissão Julgadora será composta pelas professoras do Departamento de Fisiologia e Farmacologia:

- Dra. Vilma de Lima (presidente),
- Dra. Francisca Clea Florenço de Sousa e
- Dra. Deysi Viviana Tenazoa Wong.

Fortaleza, 3 de fevereiro de 2026

Profa. Dra. Vilma de Lima

**Professora responsável pelo Projeto
Subchefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC**

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Atividade ou trabalho | Pontuação | Quantidade | Total pontuado |
|--|--------------------------------------|------------|----------------|
| Monitoria em Farmacologia | 1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0 | | |
| Monitoria em outras disciplinas | 0,5 ponto/cada ano; máx. 2,0 | | |
| Bolsa de Iniciação Científica em Farmacologia ou áreas afins | 1,0 ponto/cada ano; máx 2,0 | | |

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|
| Bolsa de Iniciação Científica em quaisquer áreas relacionadas ao curso | 0,5 ponto/cada ano; máx. 2,0 | | |
| Bolsa do PET | 0,5 ponto/cada ano; máx. 2,0 | | |
| Bolsa de Extensão | 0,5 ponto/cada ano; máx. 2,0 | | |
| Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC | 0,2 ponto/cada sem; máx. 2,0 | | |
| Apresentação em Eventos Locais | 0,1 ponto/cada; máx. 1,0 | | |
| Coautoria em resumos em Eventos Locais | 0,1 ponto/cada; máx. 0,5 | | |
| Apresentação em Eventos Nacionais | 0,2 ponto/cada; máx. 2,0 | | |
| Coautoria em resumos em Eventos Nacionais | 0,2 ponto/cada; máx. 1,0 | | |
| Apresentação em Eventos Internacionais | 0,3 ponto/cada; máx. 3,0 | | |
| Coautoria em resumos em Eventos Internacionais | 0,15 ponto/cada; máx. 1,5 | | |
| Artigos em Periódicos de Circulação Nacional | 1,0 ponto/cada; sem limites | | |
| Artigos em Periódicos de Circulação Internacional | 2,0 pontos/cada; sem limites | | |
| Trabalhos Premiados (como 1º autor ou apresentador) | 1,0 ponto; máximo de 3 pontos | | |

ANEXO II

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM FARMACOLOGIA PARA A ODONTOLOGIA - 2026

1. **Vias de Administração dos Fármacos;**
2. **Farmacocinética - absorção e metabolismo dos fármacos;**
3. **Mecanismos de ação dos fármacos - tipos de interações fármacos-receptores;**
4. **Mecanismo de ação - receptores acoplados à Proteína G;**
5. **Farmacologia adrenérgica: fármacos que afetam a síntese, o armazenamento, a recaptação e o metabolismo das catecolaminas;**
6. **Farmacologia colinérgica: fármacos que afetam a síntese, o armazenamento e a liberação da acetilcolina;**
7. **Anestésicos locais e vasoconstrictores adrenérgicos;**
8. **Anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs);**
9. **Glicocorticoides;**
10. **Antibióticos betalactâmicos: mecanismos de ação e mecanismos de resistência.**

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL:

Rang & Dale Farmacologia. JM Ritter, R Flowe, G Henderson, Y K Loke, D MacEwan, E. Robinson, J. Fullerton. Editora Gen-Guanabara Koogan, Rio de Janeiro-RJ, 10^a edição, 2025.

Farmacologia Básica e Clínica. BG Katzung, TW Vanderah. Editora Artmed-Lange, Porto Alegre-RS, 15^a Edição, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. LL Bruton, BC Knollmann. Editora Artmed-McGrawHill, Porto Alegre-RS, 14^a Edição, 2025.

Princípios de Farmacologia - A Base Fisiopatológica da Farmacologia. DE Golan, AH Tashjian Jr, EJ Armstrong, AW Armstrong. Editora Gen-Guanabara Koogan, Rio de Janeiro-RJ, 3^a Edição, 2014.

**Profa. Dra. Vilma de Lima
Professora responsável pelo projeto**



Documento assinado eletronicamente por **VILMA DE LIMA, Subchefe de Departamento**, em 03/02/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **6161421** e o código CRC **4072ED0D**.